

Conselho Municipal de Cultura – Convocatória

LOCAL:	Secretaria de Justiça e Cidadania (prédio do Tesourinho) Rua Carneiro de Souza, nº 99, Centro, Taubaté – SP.
DATA:	08 de Agosto de 2022
HORÁRIO:	17h30 às 19h
PARTICIPANTES:	Conselheiros e demais interessados

Pauta principal: Eleição da mesa diretora do Conselho Municipal de Cultura de Taubaté – função de Presidente e 1º Secretário

1. Apresentação dos candidatos e eleição à Presidência do Conselho Municipal de Cultura de Taubaté:
 - a) O candidato faz sua apresentação, com tempo máximo de fala de 5 minutos;
 - b) Abertura de inscrições para perguntas. Limite máximo de 5 questionamentos por candidato, sendo um por pessoa. O questionamento precisa ser realizado no limite máximo de 30 segundos;
 - c) O candidato terá 2 minutos para responder cada questionamento;
 - d) Apresentam-se os outros candidatos, seguindo as orientações estabelecidas nos subitens a, b e c deste item 1;
 - e) Eleição à Presidência, em voto fechado;
 - f) Apuração dos votos e apresentação do conselheiro eleito à Presidência do CMC.

Importante:

- Os candidatos realizam suas apresentações mediante ordem de inscrição, recebida no e-mail da comissão eleitoral.
- O tempo limite das falas deve ser respeitado e será cronometrado pela comissão eleitoral.

2. Apresentação dos candidatos e eleição à 1º Secretário do Conselho Municipal de Cultura de Taubaté:
 - a) O candidato faz sua apresentação, com tempo máximo de fala de 5 minutos;
 - b) Abertura de inscrições para perguntas. Limite máximo de 5 questionamentos por candidato, sendo um por pessoa. O questionamento precisa ser realizado no limite máximo de 30 segundos;
 - c) O candidato terá 2 minutos para responder cada questionamento;
 - d) Apresentam-se os outros candidatos, seguindo as orientações estabelecidas nos subitens a, b e c deste item 2;
 - e) Eleição à 1º Secretário, em voto fechado;
 - f) Apuração dos votos e apresentação do conselheiro eleito à 1º Secretário do CMC.

Importante:

- Os candidatos realizam suas apresentações mediante ordem de inscrição, recebida no e-mail da comissão eleitoral.
- O tempo limite das falas deve ser respeitado e será cronometrado pela comissão eleitoral.

3. Definição de local, data e horário das próximas reuniões ordinárias.